



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 980

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 980

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 112, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. - **NOMEAR**, a Sra. **ROSINEIDE PIVOTO BANAR**, portadora do documento de identidade RG nº XX.016.67X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Assistente de Planejamento**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 54/2009, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 04/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO A SEREM DISTRIBUÍDOS NO MUNICÍPIO POR MEIO DA ACASA - ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTO ANASTÁCIO.

ABERTURA/SESSÃO: 14/02/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 05/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) E EM DEMANDAS JUDICIAIS.

ABERTURA/SESSÃO: 17/02/2025 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/52647>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 03/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Sandra Regina da Silva - MEI

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses** e atualizar o valor contratual, conforme índice do IPCA-E para o valor total de **R\$ 31.420,20 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos)** a partir de **31/01/2025**.

Assinatura: 30/01/2025

Modalidade: Dispensa nº 03/2024

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

4ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS, MÚSICA, ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICADOS	CARGO	SALAS
CLASSIFICADOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL)	12 VAGAS
91º ao 141º		
HORÁRIO	08h30	
DATA	06/02/2025	
LOCAL	Rua Rui Barbosa, 311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 980

Página 3 de 3

01º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II (ARTE)	30 H/A
01º ao 03º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA)	22 H/A
01º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II (MÚSICA)	32 H/A
01º ao 6º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II (INGLÊS)	25 H/A
HORÁRIO	14h00	
DATA	06/02/2025	
LOCAL	Rua Rui Barbosa,311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	

OBS: NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, OBRIGATÓRIO APRESENTAR:

- CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL;
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (DE OUTRA UNIDADE ESCOLAR) PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.

Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.

Santo Anastácio, 03 de fevereiro de 2025

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Notificações

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Autos de Infração:

- GINEZ MUNHOZ MORAES

Rua Santos Dumont, s/nº - quadra 05 - lote 09

Auto de Infração n.º 5316, de 03/02/2.025

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único - Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 03 de fevereiro de 2.025.

ALESSANDRO LOMBARDI
SUPERVISOR SANITÁRIO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7c9c-025d-3835-182f-be



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 980, ano VI, veiculado em 04 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 04/02/2025 às 08:00:53 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c9c-025d-3835-182f-be>